



DECRETO Nº 6.899, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre convocação da II Conferência Municipal de Cultura”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada para a II Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 16 de maio de 2026, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema “Reconstrução, Democratização e Direito à Cultura”

Art. 2º A II Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que designará seu coordenador.

Art. 3º O Regimento Interno da II Conferência Municipal de Cultura será aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Fica o Conselho Municipal de Políticas Culturais responsável pela organização da conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de março de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

